## CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SÃO PAULO - VIAOESTE S.A.

CNPJ/MF N° 02.415.408/0001-50 NIRE 35.300.154.363 COMPANHIA ABERTA

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE AGOSTO DE 2020.

- **1. DATA, HORA E LOCAL**: Em 03 de agosto de 2020, às 08h00, na sede da Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo ViaOeste S.A. ("<u>Companhia</u>"), localizada na Rodovia Presidente Castello Branco, km 24 lado par (sentido capital), Conjunto Norte, Jardim Mutinga, Barueri/SP.
- **2. PRESENÇA**: Foram cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº. 6.404, de 15.12.1976 ("<u>LSA</u>"), constatando-se a presença da acionista representando a totalidade do capital social, conforme se verifica da assinatura constante e aposta no "Livro Registro de Presença de Acionistas".
- **3. CONVOCAÇÃO:** Os avisos de que trata o artigo 124 da LSA foram dispensados pelo comparecimento da acionista detentora da totalidade do capital social, conforme permitido pelo parágrafo 4º do artigo 124 da LSA.
- **4. MESA**: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Fábio Russo Corrêa e a Sra. Ana Luiza Borges Martins, como secretária.
- **5. ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre a associação ao Carbon Disclousure Project (Latine America) ("<u>CDP</u>"), mediante assinatura pela Companhia de termo de adesão perante a associação.
- **6. DELIBERAÇÕES**: A Acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia, após debates e discussões, conforme atribuições previstas na alínea (g) do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, aprovou a associação pela Companhia ao CDP, para adesão a associação dos programas CDP "Benchmark Club/Reporter Services" e CDP "Supply Chain", para o ciclo de 2020 a 2022; tudo conforme termos e condições apresentados nesta reunião.
- 7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Barueri/SP, 03 de agosto de 2020. Assinaturas: Fábio Russo Corrêa, Presidente da Mesa e Ana Luiza Borges Martins, Secretária. Acionista: INFRA SP PARTICIPAÇÕES E CONCESSÕES S.A., representada pelo Sr. Fábio Russo Corrêa.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais n°05, às fls. 10 e 11.

Fábio Russo Corrêa Presidente da Mesa Assinado com Certificado Digital ICP Brasil Ana Luiza Borges Martins Secretária Assinado com Certificado Digital ICP Brasil

VO/Contratação/APG Página 1 de 1